



Emenda Impositiva nº 01 ao Projeto de Lei nº 25, de 30 de agosto de 2024, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2025.”

O Vereador **Geraldo Rolim**, no uso de suas atribuições legais, apresenta e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 01, nos termos seguintes:

EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	Secretaria de Infraestrutura e Trânsito
Projeto/atividade	Construção - Abrigo para cães e gatos
Elementos de despesa	
Valor Total (R\$)	30.000,00 (trinta mil reais)
Fonte	Recursos Ordinários

Justificativa: Auxílio para **construção de um abrigo, pela Prefeitura, para cães e gatos** que visa atender a necessidade de acolhimento de animais em situação de vulnerabilidade, contribuindo para a redução da população de animais abandonados e para a mitigação de problemas relacionados à saúde pública. O abrigo funcionará como um centro de reabilitação, promovendo a adoção responsável e a conscientização sobre a posse responsável. Além disso, a estrutura permitirá a realização de campanhas de vacinação e castração, potencializando a proteção animal local. A iniciativa também pode gerar empregos diretos e envolver a comunidade em ações de voluntariado, fortalecendo a rede de proteção animal.

II- As alocações no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA – PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto de atividade	Reserva contingência 99.999.9999.9999.0000
Elemento de Despesa	9.9.99.99.99-Reserva de contingência /reserva RPPS
Valor (R\$)	30.000,00 (trinta mil reais)
Fonte	Recursos Ordinários

Geraldo Rolim
Vereador